



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 28 de julho de 2025 .

Solicito providências quanto aos abrigos dos Pontos de ônibus localizado às margens da BR 259, próximo à entrada do Córrego Queixada, pois o abrigo existente encontra-se caído às margens da BR. E também ao abrigo do ponto de ônibus da entrada do Bairro Mascarenhas que encontra com sua estrutura totalmente danificada, tomada de ferrugens e cheia de buracos. Ficando, assim, as duas comunidades sem um abrigo seguro, quando precisam esperar pelo transporte coletivo.

Autor: Sueli Alves Teodoro .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita providências quanto aos abrigos dos Pontos de ônibus localizado às margens da BR 259, próximo à entrada do Córrego do Queixada, pois o abrigo existente encontra-se caído às margens da BR. E também ao abrigo do ponto de ônibus da entrada do Bairro Mascarenhas que encontra com sua estrutura totalmente danificada, tomada de ferrugens e cheia de buracos. Ficando, assim, as duas comunidades sem um abrigo seguro, quando precisam esperar pelo transporte coletivo.

Justificativa: Ouvindo os anseios dos moradores do Bairro Mascarenhas e da comunidade do Córrego Queixada, venho pedir a Secretaria responsável que atenda a nossa solicitação tendo em vista que dará um mínimo de conforto aos moradores dessa região, muitos deles são idosos que utilizam esses pontos de ônibus enquanto esperam o transporte coletivo. Segue fotos em anexo.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 28 de julho de 2025 .

Sueli Alves Teodoro
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **28/07/2025 16:21**

Checksum: **777AEEE42960D46969CE8E515AF62DF50C4983BDF50AA9C22181015C42E92266**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.